

Instituto de Biociências de Botucatu Edital nº 11/2023 – BIOM/STPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que no período de 16 a 27/11/2023, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de **Pós-Graduação em Biometria – Curso de Doutorado**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

Número de vagas: 12.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

1. O candidato deverá ter Curso Superior de duração plena e apresentar Histórico Escolar que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa.
2. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do Curso de Mestrado deste e de outros Programas, que deverão estar com defesa prevista, impreterivelmente, até o dia 29/03/2024. Caso a defesa de dissertação não venha a ocorrer até o final do prazo previsto, o candidato será, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.
3. Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.

II – DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet com início às 08h do dia 16/11/2023 e término às 18h do dia 27/11/2023.
2. Para inscrever-se como aluno regular de Pós-Graduação, o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>), preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.
3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao envio (upload) dos documentos relacionados no capítulo III do Edital. O upload é feito, através de *Login* no próprio sistema de inscrição online.
4. As inscrições cujos documentos não forem enviados, através do sistema, estarão, automaticamente, indeferidas.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

1. Na inscrição online, será obrigatório o envio (*upload*) dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 90,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5 – CNPJ 48.031.918/0022-59) – **Atenção!** Não será aceito comprovante de **agendamento** de pagamento ou comprovante de **depósito por envelope**;
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
 - d) RNE (para candidatos estrangeiros);
 - e) CPF;
 - f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
 - g) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - h) Foto (3x4) recente;
 - i) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;

- j) Histórico Escolar da Graduação;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão ou documento emitido por seção de pós-graduação que indique a conclusão do Mestrado até 29/03/2024;
- l) Histórico Escolar do Mestrado;
- m) Curriculum Lattes, devidamente documentado e atualizado (com comprovantes dos dados) (<http://lattes.cnpq.br>).
- n) Carta de intenção - O candidato deverá justificar seu interesse no curso de doutorado em Biometria respondendo aos tópicos da Carta de intenção (Anexo 1).
- o) Carta de aceite do orientador assinada por orientador e candidato (<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>).

2. Além da documentação descrita no item 1 do Capítulo III, serão necessárias duas cartas de recomendação confidenciais escritas por profissionais aptos a avaliarem o desempenho acadêmico e profissional do candidato, sendo uma do antigo orientador do mestrado (Anexo 2).

2.1. As cartas deverão ser enviadas pelos emissores durante o período de inscrição, para o endereço de e-mail posgraduacao.ibb@unesp.br

3. A ausência de algum dos documentos listados nos itens 1 e 2 do Capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

IV – DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Em atendimento à Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

2 - percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa de inscrição.

O candidato que desejar solicitar a redução da taxa de inscrição deverá:

a) Preencher o formulário de requerimento de redução de taxa de inscrição disponível no link: - <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/> com todos os dados solicitados. Ler com atenção a “declaração do candidato” se estiver de acordo, datar e assinar digitalmente o documento por meio de certificado digital, disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

b) Encaminhar para o e-mail da Seção Técnica de Pós-Graduação (posgraduacao.ibb@unesp.br) o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e os documentos comprobatórios conforme o caso, entre os dias **06/11 até 09/11/2023**. Informar no assunto

do e-mail: Requerimento de Redução do Valor da Taxa de Inscrição – PPG-BIOMETRIA - 01/2024.

O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

- Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo: bolsa-escola, cheque-cidadão, etc.;
- f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, telefone (s) e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

- Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;
- c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

- Será considerado indeferido o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa se:

- a) requerimento preenchido incorretamente (omissões, informações inverídicas etc.);
- b) solicitação de redução de taxa enviada após o período previsto em Edital;
- c) que não tenha anexada a documentação exigida;
- d) que não comprove os requisitos mínimos previstos.

- Contra a decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de redução do valor da taxa de inscrição, não caberá recurso.

O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar do Processo Seletivo, deverá recolher a taxa de forma integral e seguir as normas do Edital.

O resultado de solicitação de redução de taxa será divulgado **a partir do dia 14/11/2023** no link abaixo: <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/> .

V – DO EXAME DE SELEÇÃO.

1. O Exame de Seleção constará da análise dos documentos listados abaixo e entrevista a ser realizado no dia 07/12/2023.
2. Para efeito de classificação, serão consideradas:
 - 2.1) Análise do “Curriculum Lattes”
 - 2.2) Análise dos históricos escolares;
 - 2.3) Cartas de recomendação (modelo no Anexo 2);
 - 2.4) Carta de intenção (modelo no Anexo 1);
 - 2.5) Entrevista, via Google Meet. (Cronograma a ser divulgado posteriormente)
3. A classificação dos candidatos será divulgada na página do programa <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/>.
4. Serão selecionados no máximo 12 candidatos.

VI – DA MATRÍCULA.

1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e formalmente aceito por um Orientador credenciado no Programa, com vaga aprovada pelo Conselho.
2. A confirmação da matrícula será realizada em data a ser informada no Calendário de Atividades e conforme instruções da Seção Técnica de Pós-Graduação.
3. No período de matrículas, indicado pela Seção Técnica de Pós-Graduação, o candidato deverá cadastrar-se no SISPG (Sistema de Pós-Graduação da UNESP), no *website* do Instituto de Biociências de Botucatu (<https://auth.unesp.br/login>) – e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o Orientador ou Coordenador do curso, nas quais deverá matricular-se.

VII – DO INGRESSO NO PROGRAMA.

1. Após a efetivação da matrícula no SISPG o candidato estará aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral da UNESP, no Regulamento do Programa e nas normas e diretrizes complementares (<https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas-stricto-sensu/biometria/regulamentos/>).

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;
2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
3. Caberá Recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biometria, desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame de seleção;
4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado;
5. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falhas nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição;
6. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu - UNESP Campus de Botucatu, em 23 de outubro de 2023.

ACESSO A LINKS:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>

(Requerimento para inscrição on-line)

<http://lattes.cnpq.br>

(Preenchimento do Curriculum na Plataforma Lattes)

CONTATO:

Seção Técnica de Pós-graduação do Instituto de Biociências de Botucatu

Endereço Eletrônico (E-mail): posgraduacao.ibb@unesp.br

Anexo 1

DOUTORADO EM BIOMETRIA CARTA DE INTENÇÃO

Recomenda-se ao candidato que leia atentamente este formulário antes de começar a preenchê-lo. Todas as informações devem ser fornecidas de maneira legível, preferencialmente digitadas ou em letras de forma, com a maior clareza possível.

1. DADOS PESSOAIS

Nome (completo):

E-mail:

2. CURSO

Está pleiteando inscrição em outros programas de pós-graduação? (Relacionar o(s) nome(s) da(s) instituição(ões) e do(s) respectivo(s) programa(s).)

3. BOLSA

3.1 Está solicitando a concessão de uma bolsa a alguma agência de fomento (FAPESP...)?
Caso sim, qual?

3.2. Estará solicitando a concessão de uma bolsa do Programa de PG Biometria? Candidatos que manterão vínculo empregatício em instituições públicas não se enquadram nesta solicitação. O Programa de Biometria não concede bolsas para candidatos com qualquer tipo de vínculo empregatício.

3.3. Bolsas obtidas anteriormente para a mesma finalidade (tipo de bolsa, instituição que a concedeu, duração, orientador, etc.):

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. Atividades atuais (se exerce alguma atividade remunerada, indicar empregador, cargo, atividades desenvolvidas, por exemplo, disciplinas que ministra, cursos, projetos que desenvolve):

4.2. Sendo aceito para o programa, pretende continuar exercendo as atividades descritas no item 4.1 ou terá afastamento integral para realizar o doutorado?

5. RESUMO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO OU DO PROJETO DE MESTRADO OU DA QUALIFICAÇÃO

5.1 Indicar brevemente a relevância do tema, os principais resultados e as referências bibliográficas mais importantes (no máximo 20 linhas).

6. EXPOSIÇÃO DE PROPÓSITOS

6.1 Descrever de modo sucinto os motivos acadêmicos da candidatura para fazer o doutorado no Programa de PG Biometria e as perspectivas com relação ao programa (no máximo 20 linhas).

6.2. Dentre os docentes do programa, liste quais seriam de interesse para o desenvolvimento do projeto de doutorado e o tema a ser desenvolvido. Informe se já entrou em contato com esses docentes.

7. OBSERVAÇÕES

Informações adicionais que considera relevantes para o julgamento de sua solicitação.

Local e data:

Assinatura

Anexo 2

DOUTORADO EM BIOMETRIA

Carta de Recomendação

Sobre o Candidato

(O candidato deve preencher estes campos e entregar a um professor e/ou pesquisador para recomendá-lo)

Nome	
Graduando em	
Instituição	
Ano de conclusão	
Mestrado em	
Instituição	
Ano de Conclusão	

Linha de Pesquisa pretendida dentro do Programa de Biometria:

- () Bioestatística
 () Modelagem Matemática e Simulação Computacional de Biosistemas

Sobre Quem Recomenda

(O professor e/ou pesquisador deve informar nestes campos seus dados)

Nome	
Titulação	
Instituição	
Área de conhecimento	
Cargo/Função	
Cidade	
Estado	
Telefone	
Email	

Informações Gerais Sobre o Candidato

(O professor e/ou pesquisador deve caracterizar nestes campos como conheceu o candidato)

Conheço o candidato desde (ano)		
Na sua atividade de:		
Aluno de graduação	()	

Aluno de pós-graduação	()	
Outra (especificar)		

Na atividade referida acima, fui seu:	
Professor em disciplina(s)	()
Orientador em plano de trabalho de iniciação científica	()
Orientador em projeto/monografia de final de curso	()
Orientador de mestrado	
Coordenador em atividade técnica	()
Outra (especificar)	

Informações Sobre Atributos do Candidato

1. Comente sobre a capacidade intelectual do candidato, expressão escrita e oral, relacionamento inter-pessoal, capacidade de trabalho individual e em grupo.

2. Como classifica o candidato em comparação com outros alunos seus (excepcional, bom, médio, fraco)?

3. Escreva a seguir sua opinião sobre a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área por ele escolhida.

Local:		Data:			

--	--

Assinatura

A Coordenação se compromete a não dar conhecimento do conteúdo desta carta de recomendação ao candidato, qualquer que seja a circunstância.

Favor encaminhar à Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências para o seguinte endereço eletrônico posgraduacao.ibb@unesp.br (Assunto: Processo Seletivo Biometria – Carta de Recomendação - Doutorado)